



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3557-7500 – ramal 2002/2004

Ata da 48ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes

9 de dezembro de 2016

No dia nove de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 15 horas, no Miniauditório do campus Vitória, sob a presidência do Reitor Denio Rebello Arantes, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, as senhoras Denise Rocco de Sena e Cláudia da Silva Ferreira e os senhores Luiz Braz Galon, Flávio Eymard da Rocha Pena, Moacyr Antônio Serafini e Carlos Cezar Bettero; do Corpo Discente os senhores Thiago Soares Damasceno, Marcos Antônio Vanderlei Barbosa, Fernando Tadeu Esposito e Thompson Alencar Griffo Mendental; do Corpo Docente os senhores Zanata Brandão Amorim, Marcelo Queiroz Schimidt, Fábio Lyrio e Sérgio Nery Simões; do Corpo Técnico-administrativo, a senhora Simone Oliveira Thompson de Vasconcelos e os senhores Sival Roque Torezani, Jackson Ricardo Marcelino Braz e Yuri Blanco e Silva; do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Espírito Santo, senhor Heraldo Gonçalves Fogos; da Associação dos Tecnólogos do Espírito Santo, o senhor Cássio Santos de Carvalho, da Federação das Indústrias do Espírito Santo, senhor Franco Machado, do Sindicato dos Engenheiros do Espírito Santo, o senhor Marconi Pereira Fardin. Justificaram a ausência as senhoras Celi Maria de Souza, Bruna Simon Giacomini, Alacir Ramos Silva e Karool Malikouski de Amorim e o senhor Higor Marcos Pena da Cruz. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos e faz leitura da minuta da pauta com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação da ata da 47ª Reunião Ordinária de 4/11/2016; 3. Análise do PAINT/2017 – Plano Anual de Auditoria Interna; 4. Processo 23147.000254/2013-91 – Revoga Resolução nº 52/2011 de 13/09/2011; 5. Processo 23147.000732/2011-18 – Análise das alterações na Resolução do Conselho Superior nº 52/2016 – afastamento pós-doutoral; 6. Análise da proposta de Resolução do Núcleo Comum dos Cursos de Engenharia; 7. Processo 23147.003470/2016-31 Análise da proposta de minuta para instituir a Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes; 8. Processo 23187.000721/2016-51 - Análise do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha; 9. Processo 23186.000707-66 – Análise do pedido de extinção do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante; 10. Processo 23147.003499/2016-13. Análise da solicitação de alteração da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística de 2017/1 para 2017/2 apenas no ano de 2017; 11. Processo 23147.003514/2016-23 - Análise da solicitação de revisão das resoluções de oferta de cursos técnicos; 12. Processo 23148.002181/2016-13 – Análise da reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras-Português EaD do Campus Vitória; 13. Processo 23185.000828/2016-18 – Análise da reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Complementação Pedagógica do Campus Piúma; 14. Processo 23184.000433/2014-63 – Análise do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Ambiental**

do Campus Ibatiba; 15. Análise da cessão especial de Luciano de Oliveira Toledo para ocupar a função de dirigente máximo da Fundação de Apoio, FACTO. A seguir, solicita, com o intuito de dar maior celeridade a reunião, autorização para alterar a ordem dos itens, e diante da anuência dos presentes, abre o **item 2** e o Conselho Superior sem ressalvas aprova a ata da 47ª Reunião Ordinária de 9/12/2016. Abre o **item 3** e passa a palavra para o auditor interno, senhor Abdo, que ao cumprimentar os presentes relata o trabalho da auditoria interna na elaboração do PAINT 2017. Relata que a metodologia do plano foi alterada a partir de uma normativa do TCU, destacando o enfoque na matriz de gestão de risco. Aponta as modificações em relação aos planos anteriores, destacando os macro-processos e os procedimentos para abordá-los por parte da Audin, exemplificando a metodologia para esse fim. Ressalta que os critérios mais utilizados no Ifes serão: relevância, criticidade e oportunidade, explicando como cada um deles será utilizado em cada tema para a instituição. Destaca a matriz de risco do PAINT 2017, detalhando-a e apresentando os temas mais pontuados. A seguir, apresenta as questões de auditoria, ou seja, objetivo, espoco, cronograma e recursos necessários, expondo parâmetros, temas e dados. Relata que o plano já foi encaminhado e, conseqüentemente, aprovado pela CGU, destacando que para sua implementação é necessária a aprovação do Conselho Superior do Ifes. O Conselho Superior do Ifes, por unanimidade, aprova o PAINT 2017. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, professor Márcio Có, que relata que a resolução 52/2011 dispõe sobre procedimentos para apresentação, aprovação, entrega dos trabalhos de conclusão e emissão de certificados e diplomas de Cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu do Ifes. Acrescenta que durante a revisão do Rod da pós-graduação, esses procedimentos foram analisados e incorporados ao Rod, fato que inviabilizou a resolução 52/2011, uma vez que o Rod é muito mais abrangente. O Presidente destaca que pela resolução 55/2011, o Conselho Superior delegou ao Cepe a autonomia para discutir e aprovar o Rod, mas, destaca que o Cepe, apesar de incorporar o Rod, não tem competência de revogar a resolução 52/2011, por isso, o processo está aqui. O Conselho Superior, sem ressalvas, revoga a resolução nº 52/2011 de 13/09/2011. O Presidente abre o **item 8** e passa a palavra para o diretor de ensino técnico, professor José Aguilar Pilon, que relata que o Curso Técnico em Biotecnologia do Campus Vila Velha está inserido no eixo tecnológico Produção Industrial, será integrado ao ensino médio, na modalidade presencial, turno diurno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2017/1. A conselheira Denise destaca que a relação de candidatos por vaga desse curso foi de 25,5, superior ao curso de Medicina da Ufes. O conselheiro Luiz Braz destaca que somente o campus Vila Velha não tinha integrado, e que agora terá. O conselheiro Sérgio parabeniza o trabalho realizado pelo campus Vila Velha, cujo esforço e empenho é reconhecido e aplaudido pelos demais conselheiros. A conselheira Denise agradece os cumprimentos, enfatizando que o campus simplesmente cumpriu sua obrigação, uma vez que a oferta do integrado era uma dívida para com a comunidade. Manifesta sua alegria e satisfação pela conquista, relatando que será um desafio, pois o campus não possui as condições ideais, mas ressalta o empenho dos servidores e manifesta a certeza de que todos as etapas e desafios serão vencidos. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a oferta do Curso Técnico em Biotecnologia integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o diretor de graduação, professor Randall, que relata que o campus Viana tem um déficit no quadro de professores que não será preenchido até o início de 2017/1, por isso, solicita, junto ao Conselho Superior do Ifes, que a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística inicie-se em 2017/2, período em que o quadro de professores estará completo. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a alteração do início da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística de 2017/1 para 2017/2. O Presidente abre o **item 15** e relata que, por causa das mudanças nas leis, agora é possível fazer a

cessão de servidor para ocupar o cargo de dirigente máximo em fundação de apoio, destacando as dificuldades em se conseguir pessoas para ocupar esse cargo na Facto. Relata que o processo foi encaminhado para a procuradoria federal do Ifes, que, ao não verificar qualquer impeditivo, solicitou que o Conselho Superior fosse o responsável pela autorização. Destaca que a Facto tem um papel fundamental na relação entre a instituição e a sociedade, ressaltando que o professor Luciano, originário do campus Santa Teresa, foi cedido ao IFB, sendo responsável, na Setec, pela política de inovação dos institutos federais. Ao ser questionado pelo servidor Sival sobre as atividades docentes, o Presidente responde que o professor Luciano, ao ser cedido, exercerá, exclusivamente, o cargo de dirigente máximo da Facto, ressaltando que, por isso, o campus Santa Teresa poderá contratar um professor substituto. Divulga que o professor Luciano, posteriormente, virá ao Conselho Superior para apresentar uma proposta de atuação da Facto. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a cessão do professor Luciano Toledo para a Facto. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a servidora Jamilda que relata o trabalho da comissão responsável pela elaboração da política, destacando que o texto encaminhado aos conselheiros é uma minuta que foi construída a várias mãos. Faz a leitura do artigo 1º, destacando a determinação legal para a obrigatoriedade de se ensinar a história africana e indígena. Destaca as diversas práticas racistas que acontecem na sociedade e na instituição, ressaltando a necessidade do Ifes e demais instituições de ensino de implementar a política em todo o Brasil, acrescentando que a política tem a intenção de dar visibilidade ao negro e ao indígena para que essas culturas também tenham o devido destaque social. Lê o capítulo II que dispõe sobre os objetivos e fins da política de educação para as relações étnico-raciais do Ifes, destacando a existência de uma sociedade multicultural. Ressalta que as ações e omissões da instituição são cobradas pelo MP, destacando que há ações, que há pessoas engajadas, mas não há uma sistematização. Ao ser questionada pelo conselheiro Yuri sobre o embasamento legal, a servidora Jamilda esclarece que a base é a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, destacando as orientações legais que possibilitaram a elaboração do documento. Afirma que tudo que está na política já foi feito pelo MEC e pelos movimentos negros, acrescentando que o trabalho da comissão foi sistematizar os preceitos legais que estão em vigor desde 2003. O conselheiro Sival questiona se há incentivos financeiros, se há alguma previsão orçamentária para a implementação da política. A servidora Jamilda responde que não há, mas que o financeiro foi inserido na resolução para que se possa angariar algum recurso. O Presidente relata que não há uma determinação orçamentária específica, acrescentando que o Ifes é quem define a aplicação de seus recursos. O conselheiro Thiago parabeniza o trabalho realizado, destacando que o racismo é uma prática, infelizmente, presente em nossos campi, tanto para os negros quanto para os indígenas, exemplificando um professor indígena de sociologia sofre discriminação durante suas aulas. O Presidente destaca a mudança cultural, mas reconhece que ainda há um longo caminho pela frente. A conselheira Cláudia relata que, a partir do momento que a instituição homologa essa política como resolução, mesmo que a Lei tenha sido publicada há mais de dez anos, demonstra o posicionamento do Ifes, tornando as ações mais significativas, com a discussão e definição de temas. A servidora Jamilda faz a leitura do plano de ação, apresentando meta, atores, calendário e alterações para relações étnico-raciais, destacando os diagnósticos realizados, uma vez que 80 por cento dos campi não tem ações sistematizadas. Destaca que os terceirizados também devem e serão estimulados a dialogar, anunciando a intenção de submeter proposta de mestrado sobre o tema até 2019. O conselheiro Yuri questiona por que a política, sendo étnico-racial, somente contempla o negro e o indígena. A servidora Jamilda responde que os brancos foram e são os destaques sociais, exemplificando que os heróis são brancos e acrescentando que a política também se destina a possibilitar que aquela pessoa, que não é negra nem indígena, tenha ciência da contribuição destes para a sociedade em si, enfatizando que não

se trata de excluir os brancos. O conselheiro Zanata questiona se há intenção de se trabalhar com a extensão e ou outros cursos. A servidora Jamilda responde que a intenção é avançar para os cursos, por meio de diálogos com os pares, para que a contribuição social do negro seja reconhecida, e não limitada ao batuque. O Presidente lê o artigo 4º que dispões sobre a expansão da política para os cursos da instituição. O pró-reitor Márcio Có relata que uma minuta de ações afirmativas para a pós-graduação será encaminhada, em breve, para análise do Conselho Superior. A servidora Jamilda agradece a oportunidade e solicita que sugestões e críticas sejam encaminhadas para o e-mail jamilda@ifes.edu.br. O conselheiro Yuri Blanco e Silva manifesta-se sua discordância com a Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais no Ifes. O Conselho Superior do Ifes, por maioria, aprova a Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para o diretor José Pilon que relata que um dos problemas de evasão do curso é o fato de que a maioria dos alunos já possui o ensino médio. Destaca que, por esse motivo, a partir de um diálogo com a comunidade, o campus optou por extinguir o subsequente, e ofertar, em substituição, o curso Superior em Administração. O diretor Carnielli destaca que o curso será noturno, destacando que um dos problemas com o curso técnico subsequente era a oferta, na comunidade de um curso de administração de 1 ano de duração, enquanto o do Ifes era de 1 ano e meio. Acrescenta que, para reduzir a carga horária dos professores que trabalharão no curso superior de administração, é necessário extinguir o técnico subsequente. O conselheiro Yuri manifesta seu contentamento com a oferta de um curso superior noturno, os quais, acrescenta, são relegados a um plano secundário. O Conselho Superior, sem ressalvas, homologa a extinção do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o diretor Randall que relata que foram designadas comissões para a elaboração de núcleos comuns para os cursos de engenharia e de licenciatura, destacando que a comissão de licenciatura já terminou os trabalhos e a resolução já foi publicada. Destaca que essa proposta é o resultado do trabalho da comissão de engenharia, que se resume aos grupos de 1 a 4, excluindo engenharia de pesca, agronomia e outros. Relata que a maior parte do trabalho realizado constituiu-se em reajustes e readequação de disciplinas, destacando nome, carga horária e ementa. Destaca que a partir dessa organização, o Ifes conseguirá otimizar seus recursos, além de solucionar os problemas oriundos das transferências entre campi. O conselheiro Sérgio destaca que a ideia de uniformizar as disciplinas em torno de uma base comum é bem interessante, e aponta aspectos problemáticos da proposta. Posiciona-se contrário a objetivos, ementas e conteúdos idênticos, sugerindo a introdução de uma similaridade mínima que permitisse a adequação em cada campus, dando exemplos a seguir. Destaca que um conteúdo amarrado inviabiliza ações dos professores, exemplificando que, há pouco tempo, havia campi que não possuíam autocad, e sugere uma similaridade entre os cursos por volta de setenta e cinco por cento. O diretor Randall relata que os problemas relatados já foram identificados pela comissão, acrescentando que já foram corrigidos, mas que, infelizmente, o arquivo enviado para os conselheiros, ainda continha os erros, ou seja, no caso do autocad e do algoritmo. O conselheiro Sérgio questiona o artigo 7º, que determina que a resolução entre em vigor na data de aprovação, sugerindo que haja um período de adequação dos campi. O diretor Randall relata que a questão dos softwares foi revisada, flexibilizando-a, e permitindo o uso de *softwares* livres, destacando que todas as referências também foram flexibilizadas. Relata que houve muita discussão sobre os conteúdos, exemplificando problemas encontrados e acrescentando que o trabalho foi realizado por professores que decidiram que os conteúdos devem ser os mesmos. Informa que, nas licenciaturas optou-se por flexibilizar, no máximo, 25 por cento, mas nas engenharias foi diferente. Destaca que se o objetivo é estabelecer um núcleo comum, não há como flexibilizar as ementas, enfatizando que o arquivo é o trabalho realizado

pela comissão das engenharias. O conselheiro Sérgio relata que não é contrário a uniformização, acrescentando que da forma que tá sendo proposta, pode haver um detalhe ainda não descoberto, e que por causa da rigidez pode se transformar em um problema futuro. Sugere a flexibilização dos conteúdos, caso não seja possível das ementas, justificando que da forma que está sendo proposto, caso surja um assunto novo, o professor do campus não pode abordar. O conselheiro Marcelo relata sua preocupação com os softwares, mas que a solução apresentada pela comissão e o diretor Randall são suficientes, acrescentando que concorda com a sugestão do conselheiro Sérgio de se estabelecer um período para adequação dos campi. O diretor Randall esclarece que o Cepe recomendará que as adequações sejam implementadas até 2018/1. O Presidente destaca que esse assunto foi exaustivamente discutido na câmara e no Cepe. O conselheiro Marcelo relata que caso haja algum problema, que seja novamente discutido, destacando que o núcleo comum deve ser implementado. O conselheiro Sérgio manifesta seu temor em aprovar uma resolução baseado em um arquivo que foi encaminhado com erros, justificando que uma possível aprovação pode ser temerária, uma vez que vai afetar a vida de muita gente. Relata que há dez problemas que devem ser solucionados. O conselheiro Fernando relata que, do ponto de vista do aluno, ou implanta o núcleo comum ou não implanta, posicionando-se contrário a flexibilização. O Presidente sugere que o diretor Randall encaminhe os arquivos corretos e caso não haja problemas, aprova-se a resolução. Caso ainda existam problemas, o assunto será retornado na primeira reunião de 2017. O Conselho Superior concorda com a sugestão do Presidente. O conselheiro Marconi relata que, por ser representante do sindicato dos engenheiros, percebeu que esse profissional não consegue diferenciar a atuação do sindicato e do Crea, destacando a importância de uma disciplina de organização do trabalho, uma vez que, acrescenta o conselheiro, a noção de coletivo do engenheiro é muito precária. O conselheiro Marcelo ressalta que essa carência é de todo profissional, acrescentando que a consciência de cidadão é muito ruim. O Presidente solicita que o conselheiro Marconi avalie se seus questionamentos podem ser abarcados pela disciplina ética e organização, caso não seja possível, solicita que o conselheiro apresente uma sugestão de ementa. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o diretor Randall que relata que é uma reoferta, destacando que o curso já foi ofertado pela UAB. Destaca que a nova oferta será única e que o PPC foi reformulado, enfatizando que o curso adequa-se a nova regulamentação e que a matriz já foi ajustada aos demais cursos de letras. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova a reoferta do Curso de Licenciatura em Letras-Português EaD do Campus Vitória. O Presidente abre o **item 13** e passa a palavra para o diretor Randall que relata que a situação de oferta desse curso é semelhante a do anterior, diferindo apenas o quantitativo de vagas, ou seja, 300. A conselheira Cláudia destaca que há a possibilidade de se realizar dois editais, isto é, 300 vagas agora, e 300 depois, em duas ofertas. O Presidente destaca que esse curso é direcionado para quem já é bacharel em alguma área. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova a reoferta e reformulação Curso de Complementação Pedagógica do Campus Piúma. O Presidente abre o **item 14** e ao perceber que não foi tramitado no Colégio de Dirigentes retira o item de pauta. A seguir, abre o **item 11** e passa a palavra para o diretor José Aguilar Pilon que relata se tratar de uma revisão de oferta de cursos técnicos, destacando que essas ofertas não foram contempladas e que agora foram encaminhadas ao Conselho Superior. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a revisão das ofertas dos seguintes cursos: Técnico em Automação Industrial do Campus Linhares, Técnico em Administração do Campus Linhares, Técnico em Automação Industrial do Campus Serra e Técnico em Informática do Campus Serra. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o pró-reitor Márcio Có que relata que as propostas de alteração são sugestões de melhorias no texto a partir de muita análise. A seguir, apresenta os ajustes propostos, explicitando-os. Relata que também houve demandas em relação ao anexo II, que não precisa ser

alterado visto que o compromisso do servidor docente é assinado no início do processo, e também para a implementação do artigo 8. A conselheira Simone relata que o artigo 8º é um dos pontos críticos da resolução, visto que sua implementação é imediata. O Presidente sugere que o campus tenha 6 meses para se adequar as disposições do artigo 8º. O conselheiro Sérgio sugere que seja inserido no texto que o estágio pós-doutoral não tem título. O pró-reitor Márcio Có, relata que a resolução 52/2016 demorou 6 anos para ser elaborado, e coloca-se à disposição para os devidos esclarecimentos. O Conselho Superior aprova, sem ressalvas, as alterações propostas para a Resolução do Conselho Superior nº 52/2016, e insere no texto o seguinte artigo: Art. 20. As Unidades Administrativas (Campus, Campus Avançado, Centro de Referência ou Polo de Inovação) terão um ano de prazo, a partir da publicação da Resolução CS nº 203/2016, para se adequarem ao disposto no Artigo 8º desta Resolução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.